



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 188, DE 2010

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais,

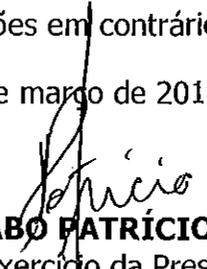
RESOLVE:

Art. 1º Aplicar no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal as disposições do Decreto Distrital nº 31.355, de 26 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 40, de 1 de março de 2010, pag. 2.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de março de 2010.


Deputado **CABO PATRÍCIO**
Vice-Presidente no exercício da Presidência